

## **INDICAÇÃO Nº 258 / 2014**

### **INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE JUNTO ÀS FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E NAS ESQUINAS.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO a instalação de rampas de acessibilidade junto às faixas de travessia pedestres e nas esquinas de toda a cidade.**

#### **Justificativa:**

Esta é uma providência que precisa ser implementada, pois a acessibilidade deve ser levada a termo efetivamente em nossa cidade, assegurando o direito de locomoção a todas as pessoas. Peço uma atenção maior para a região central.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

**VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO**